



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUSPENDER, temporariamente, a posse e a ambientação dos novos servidores**, previstas, respectivamente, para os dias 29.05.2018 e 30.05.2018, tendo em vista a greve dos Caminhoneiros que acontece em âmbito nacional.

A presente decisão visa a resguardar os candidatos que tomariam posse, tendo em vista o evento imprevisível e inevitável que ocorre em nosso país, caracterizando, portanto, caso fortuito.

Ainda que se ultrapasse o prazo de 30 dias previsto no artigo 13, §1º, da Lei 8.112/90, não haverá qualquer prejuízo para os futuros servidores, tendo em vista que o não provimento dentro do prazo legal se deu por impossibilidade fática e não por qualquer falha humana ou procedimental.

Tão logo seja normalizada a situação dos transportes e da distribuição de combustíveis, será marcada nova data.

Atenciosamente,

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas